

Resolução nº 167/CONSEA, de 09 de julho de 2.007

Especialização em Metodologia do Ensino Superior.

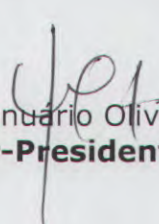
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.005090/2006-15;
- Parecer 735/CPG, relatora Cons^a Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira;
- Deliberação na 39^a sessão de 05.07.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente